

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0309/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu. O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o inciso III, do Art. 1º e o Art. 5º da Portaria 0241/GR/UFFS/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 10 "

"III - Campus Chapecó"

"a) Nilce Fátima Scheffer, Siape 2065903 - Titular;"

"b) Marcelo Jacó Krug, Siape 1767709 - Suplente;"

"c) Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape 1869398 - Titular."

"Art. 5º Fica designado para exercer as atividades de Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS, o servidor Ernesto Quast, Professor do Magistério Superior, Siape 1938217." (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0410/GR/UFFS/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS